

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### EMENDA ADOTADA PELA CMADS AO PL N° 4.129, DE 2021

Suprime o parágrafo único do Art. 3º do Projeto de Lei n.º 4.129, de 2021.

### EMENDA Nº 3

Suprima-se o **parágrafo único** do Art. 3º do Projeto de Lei n.º 4.129, de 2021.

Sala da Comissão, em 07 de dezembro de 2022.

Deputado **COVATTI FILHO**  
Presidente



\* C D 2 2 7 1 6 7 1 9 6 3 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Covatti Filho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227167196300>